INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 24/2021

DATA:07/04/2021



PORTARIA Nº 298/2021/SEMA/MT CADASTRO TÉCNICO FEDERAL



Do que se trata?

Dispõe sobre a notificação de interessados e responsáveis técnicos para realização de inscrição no **CTF - Cadastro Técnico Federal**, sob pena de suspensão de Licença e autorizações emitidas pela Sema-MT.

Quem deve fazer CTF?

Os detentores de Licença Florestal e autorizações de exploração florestal emitidas pela Sema-MT, pessoas físicas ou jurídicas e os responsáveis técnicos presentes na lista https://sistemafamato.org.br/portal/arquivos/07042

Prazo:

No **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, contados a partir do primeiro dia útil da publicação da presente Portaria (Publicação em 06/04/2021).

Onde fazer o CTF?

No site do Ibama em inscrição no CTF – Cadastro Técnico Federal, sob a administração do Ibama https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/servicos/cadastros

Penalidade:

A ausência de realização do CTF (Cadastro Técnico Federal) no prazo previsto na presente portaria resultará na suspensão de licenças e autorizações vigentes, que possuam os interessados e responsáveis técnicos que não cumprirem a obrigação legal.

Vale ressaltar!

O comprovante da inscrição no CTF (Cadastro Técnico Federal) deverá ser encaminhado no e-mail crf-duvidas@sema.mt.gov.br.

Observações

Produtor rural, procure seu responsável técnico para auxiliar na sua inscrição.

(i) Mais informações:

BEATRIZ LACERDAAnalista de Meio Ambiente

65 3928-4474